



# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 867/2022**

**Indica ao Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu a abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) em desfavor do servidor Waldson de Almeida Dias, pertencente ao quadro desta Casa de Leis.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao setor competente estudo que viabilize a abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) em desfavor do servidor Waldson de Almeida Dias, pertencente ao quadro desta Casa de Leis.

## **JUSTIFICATIVA**

No dia 26 de abril de 2022, em sessão extraordinária desta Casa de Leis, o servidor, após o uso da palavra pelo Vereador ora requerente, que se pronunciou contrário a um projeto de lei, tomou a palavra e em gritos proferiu ofensas ao Vereador. Desta forma, requer a este Presidente as devidas providências, com a imediata instauração do “PAD”, e que depois de concluído e comprovada a interferência nos trabalhos legislativos, espera a aplicação da punição nos exatos termos da Lei.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

  
**Dr. Freitas**  
Vereador